

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO Nº 31/030.042/2022 - DETRAN-MS**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, a **RETIFICAÇÃO** dos itens 5.2.21 e 13.3.7 do Anexo II do Edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, tendo por objeto a seleção da melhor proposta para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito destinado a atender o DETRAN, nos municípios do Estado/MS e Rodovias Estaduais**, conforme os detalhamentos abaixo:

Onde se lê no item 5.2.21 do Edital:

“5.2.21 Conforme determinação da Resolução nº 396/2011 e do CONTRAN em seu art. 2º, as imagens capturadas pelos equipamentos devem:

Leia-se no item 5.2.21 do Edital:

“5.2.21 Conforme determinação da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, as imagens capturadas pelos equipamentos devem:”

Onde se lê no item 13.3.7 do Edital:

“13.3.7 A CONTRATADA programará os equipamentos com os parâmetros de operação definidos pelo DETRAN-MS de acordo com os requisitos previstos na Resolução n.º 396/2011 e suas atualizações. No caso de redução de velocidade regulamentada para a via, a CONTRATANTE disponibilizará os respectivos Estudos Técnicos exigidos pela norma de trânsito;”

Leia-se no item 13.3.7 do Edital:

“13.3.7 A CONTRATADA programará os equipamentos com os parâmetros de operação definidos pelo DETRAN-MS de acordo com os requisitos previstos na Resolução n.º 798/2020. No caso de redução de velocidade regulamentada para a via, a CONTRATANTE disponibilizará os respectivos Estudos Técnicos exigidos pela norma de trânsito;”

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações encontram-se disponíveis no site <https://www.detrans.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/>, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS